



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

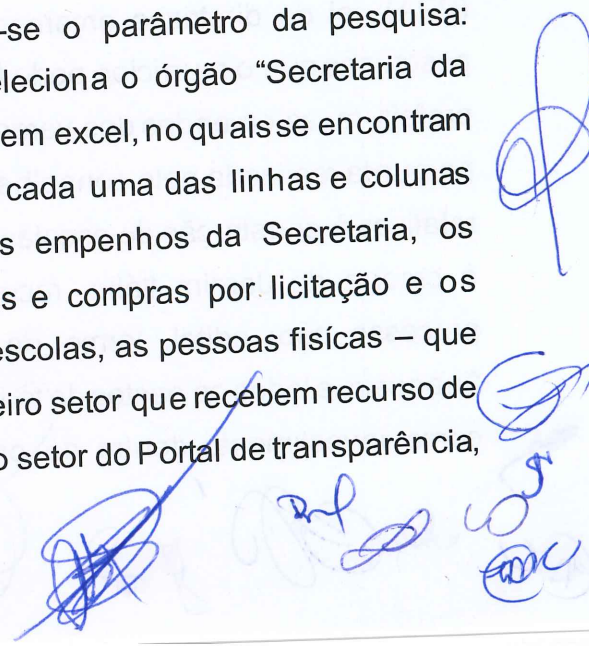
Ata da 649ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro, em formato presencial à rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, Sorocaba – SP, com transmissão simultânea pelo endereço eletrônico <http://youtube.com/@sedusorocaba1171>; e concomitantemente via virtual pela plataforma Google Meet, nos termos da Deliberação CMESO no 03/2021, de 20 de abril de 2021. O link de acesso foi tornado público juntamente com a pauta da reunião, disponibilizada no site do CMESO (www.cmeso.org), bem como foi compartilhado em grupos e redes sociais e transmitida online através do canal do CMESO no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=5yo7a3z54mY>. A reunião iniciou-se às 09h17 (nove horas e dezessete minutos), sob a Presidência da Supervisora e Profª. Ma. Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez. Na presente reunião, o secretariado foi atribuído à conselheira Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza. **I. EXPEDIENTE.**

Verificação das presenças. Confirmado o quórum a partir das presenças e acessos ao recurso virtual, registramos a presença dos(as) conselheiros(as): **TITULARES:**

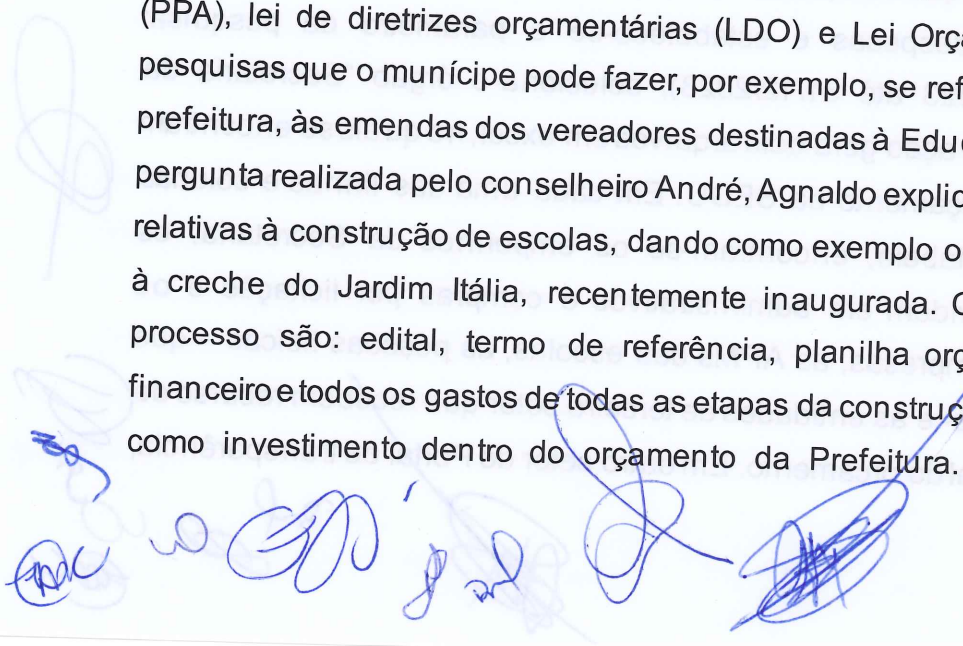
Participação online: Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto. **Presença física da(o/s) conselheira(o/s):** Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, André da Silva Barros, Andreia de Lima Schott Meira, Adriana Santos Pinto, Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza, Jaqueline Latance Amorim, Lauren Delgado Messias Cazerta, Liane de Souza Granado Moreira Cunha, Luciano Jesuíno Bezerra, Maria Angélica Martins Alves Porto, Patrícia Justo Machado, Rafael Ramos Castellari **Ausências justificadas dos(as) conselheiros(as):** Alexandre da Silva Simões e Valéria de Moura Ferreti. **Palavra da Presidência:** Não houve manifestação. **Palavra da Vice-Presidência:** não houve manifestação. **Palavras dos(as) conselheiros(as):** O conselheiro Rafael Ramos Castellari apresentou seu relato sobre a reunião da Câmara Técnica do Ensino Fundamental, realizada dia 11/04/2024 (onze de abril de dois mil e vinte e quatro), na E.E. Julio Bierrenbach Lima, que versou sobre dois temas: o parecer técnico relativo ao Ensino

religioso e o parecer relativo à contratação de material produzido pelo SEBRAE. Sobre o parecer relativo ao SEBRAE, o conselheiro Rafael afirmou que o grupo aguarda o material para que seja feita sobre ele uma análise e por esse motivo a discussão sobre o tema não avançou na mencionada reunião. Sobre o segundo tema, relativo ao ensino religioso, o conselheiro Rafael relatou que os membros da Câmara Técnica do Ensino Fundamental, no intuito de entender melhor a proposta do grupo solicitante do parecer, decidiu pela necessidade da participação desse grupo solicitante em uma reunião do CMESO para que todos e todas possam entender melhor a proposta feita (e as expectativas da mesma) antes da escrita do parecer. Rafael relatou que os membros da Câmara Técnica do Ensino Fundamental estudaram a atual legislação municipal e estadual sobre o oferecimento do Ensino Religioso e promoveram uma discussão proveitosa sobre essa oferta que é de matrícula optativa para o/ a estudante do 9o. (nono) ano do Ensino Fundamental. Sobre essa questão, ficou acertado que a presidente Aparecida contatará o grupo solicitante para marcar essa futura reunião, possivelmente no mês de maio. Sobre o parecer relativo ao material do SEBRAE ficou acertado que a falta do material completo para análise justifica o adiamento da discussão e redação do parecer sobre o tema. Na sequência, a conselheira Adriana propôs dois questionamentos: o primeiro, relativo à deliberação 06/2020 (que alterou a anterior do ano dois mil e dezoito), relativa ao número de crianças de quatro e cinco anos por turma (com número máximo de vinte e cinco crianças e cujo atendimento deveria ser realizado até o ano de dois mil e vinte e cinco). A conselheira Adriana questiona sobre as ações da Secretaria da Educação no sentido de atender à demanda da citada deliberação. O segundo questionamento foi relativo à deliberação 02/2023, sobre a presença de um pedagogo/ professor por turma (por meio de carga suplementar nas creches). A presidente Aparecida respondeu ao questionamento da conselheira Adriana, dizendo que a citada deliberação 02/2023 foi um parecer escrito em resposta ao Ministério Público devido à ocorrência na CEI 7, de Santa Rosália. A análise do parecer afirmou que a escola estava regular frente às deliberações do CMESO, pois estas se referiam à presença de profissionais da educação nas escolas (o que incluiria os auxiliares de educação e não exclusivamente o pedagogo). Aparecida informou também que a Secretária da Educação que estava no cargo, no período, teve um encontro com o representante do Ministério Público e apresentou números, propostas e ideias para a organização das creches e depois disso não houve por parte do Ministério Público novo questionamento sobre o tema. Sobre a presença de um orientador pedagógico por escola, essa proposta integra o atual orçamento (LOA do RH de 2024) mas ainda não avançou em termos práticos. A presença de um professor por turma não integrou a Lei Orçamentária de 2024 da Secretaria da Educação. Sobre carga suplementar, esta sempre compôs a verba para

projetos e no ano atual, não fez parte da verba para creches. Na sequência, o conselheiro Rafael pediu a palavra para perguntar se teria havido agentamento de reunião relativa ao Regimento Escolar, ao que a presidente Aparecida disse que não. Rafael expressou em seu relato certa insatisfação dos diretores das escolas municipais sobre determinados pontos do regimento. A conselheira Jaqueline respondeu sobre o tema apontado por Rafael, no que se refere às ferramentas relativas às questões disciplinares que poderiam ser aplicadas, sobretudo, no caso do Ensino Fundamental II. Sobre a questão, a partir da proposta de mediação realizada pelo Conselheiro Rafael, os diretores poderiam, se lhes parecesse necessário, fazer questionamento relativo ao parecer referente ao regimento escolar ao CMESO e à SEDU, por sua percepção de limitação de ações no que se refere às questões disciplinares, principalmente relativa aos estudantes do Ensino Fundamental II. O conselheiro Rafael se referiu e exemplificou a questão ao citar as situações que ocorrem no Ensino Fundamental II e que se aproximariam de infrações. Por isso, segundo o conselheiro, deveria ter maior respaldo relativo a esse tema no regimento. A presidente Aparecida sugeriu, desse modo, uma reunião da Secretaria da Educação com o diretores das escolas de Ensino Fundamental II para maior detalhamento dessa discussão relativa a ponto disciplinares do regimento escolar. **Palavra da comunidade:** não houve manifestação. **II. ORDEM DO DIA:** 1. Conferência das atas faltantes (645,646 e 648) e leitura da ata da reunião 647, que feitos os devidos ajustes, foi aprovada por unanimidade. **2. Questões financeiras relativas ao orçamento da Secretaria da Educação a partir da leitura do ANEXO A, com detalhamento dos itens relativos à transparência:** a apresentação desse tema foi realizada pelo servidor Agnaldo Gonçalves Bento, que optou por apresentar o tema a partir da demonstração de um acesso ao portal de transparência, com fins de análise de prestação de contas da Secretaria da Educação. Desse modo, o município pode por si mesmo acompanhar a execução do orçamento por parte da Prefeitura. A partir do site da Prefeitura de Sorocaba, localiza-se o Portal da Transparência e, uma vez nele, tem-se acesso às janelas que compõem as contas públicas. Tendo como base o orçamento, acessa-se a aba despesas e estabelece-se o parâmetro da pesquisa: parâmetro do período (01/01/2023 até 31/12/2023), seleciona o órgão "Secretaria da Educação" e clica em filtrar. Essa ação gera dois arquivos em excel, no quais se encontram os contratos de execução do orçamento da SEDU. Em cada uma das linhas e colunas desse arquivo, em forma de tabela, encontram-se os empenhos da Secretaria, os processos públicos, que se dividem em administrativos e compras por licitação e os fornecedores (que podem ser empresas, as APMs das escolas, as pessoas físicas – que são os/as diretores/as das escolas- e as entidades de terceiro setor que recebem recurso de convênio). Essa é a planilha geral do orçamento. Em outro setor do Portal de transparência,

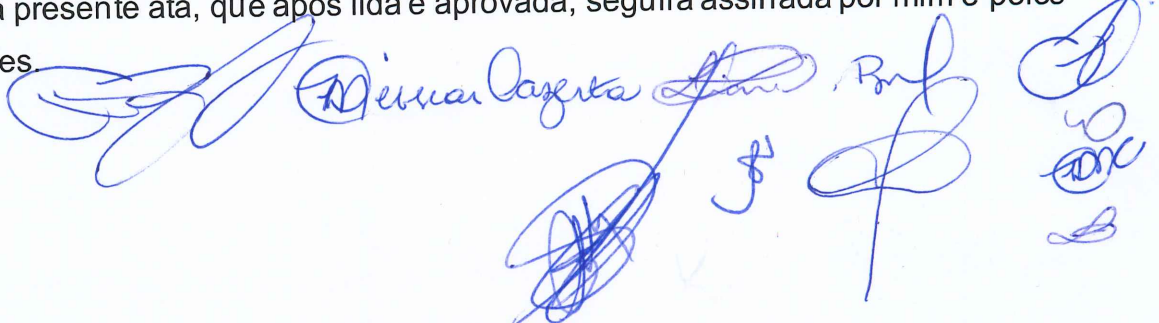


de Licitações e contratos, encontram-se as estruturas das contratações, que identificam a relação de cada fornecedor com a Secretaria da Educação. Esse acesso pode ser feito pelo CNPJ ou pelo número do processo. No caso de um tema aproximado em "assunto", a resposta do site traria vários contratos de variadas secretarias, o que aumentaria o tempo da pesquisa. Para entender os contratos, é necessário entrar em "anexos" e ali se encontra, cronologicamente, todo o processo relativo ao contrato pesquisado. Em outro setor do Portal de Transparência, é possível fazer a consulta relativa aos convênios (o terceiro setor). A partir do CNPJ ou do número do processo, é possível chegar ao processo administrativo (PA) relativo ao convênio se quer pesquisar e, a partir disso, ter acesso à informações como o plano de trabalho, a vigência e a dimensão do contrato. Em outro setor, é possível observar os gastos do orçamento relativos aos Recursos Humanos da Secretaria da Educação. Podem ser aplicados os filtros: período, tipo de regime e cargos relativos à Secretaria da Educação. O Portal informa o número de servidores do período pesquisado, quantos servidores por cargo e todos os detalhamentos relativos aos servidores, como o nome de cada um e a ficha relativa a ele ou ela. Em outro setor, podem-se observar as contas públicas da Secretaria da Educação, de forma geral. Na aba relativa à "Informação sobre prestações de contas e lei de responsabilidade fiscal", acessa-se o item 4, "relatórios de aplicação de ensino" (nesse item, o arquivo não abriu), mas Agnaldo explicou que esse item demonstra o uso dos 25% que a SEDU deve usar anualmente para o desenvolvimento e manutenção do ensino (valor da Receita da Prefeitura, valor do FUNDEB, Fração do FUNDEB que corresponde à retenção do FUNDEB e o que representa o valor do orçamento da Secretaria da Educação). A partir dessa análise, é possível entender o contexto do orçamento da Secretaria da Educação em suas múltiplas divisões, como o dos Recursos Humanos, por exemplo. Outro documento a ser observado é o "Relatório resumido da execução orçamentária", documento que se refere ao todo do orçamento da Prefeitura, que explicita para onde estão destinados os recursos em percentuais (o arquivo não abriu também). Outro link indicado é o da construção do orçamento público: o plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Outras pesquisas que o munícipe pode fazer, por exemplo, se referem aos imóveis alugados pela prefeitura, às emendas dos vereadores destinadas à Educação, dentre outros. A partir de pergunta realizada pelo conselheiro André, Agnaldo explicou como acompanhar as contas relativas à construção de escolas, dando como exemplo o do CPL 303, de 2022, referente à creche do Jardim Itália, recentemente inaugurada. Os documentos disponíveis no processo são: edital, termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e todos os gastos de todas as etapas da construção da creche, que é considerada como investimento dentro do orçamento da Prefeitura. Agnaldo explicou que há um



orçamento inicial, mas que ao longo do processo, podem ser necessários aditivos, que envolvem mais recursos para a construção (no máximo 25% do valor original). Esses também são demonstrados em sua fundamentação no Portal. Na sequência, Agnaldo explicou que só pode ser executado um contrato por objeto, por exemplo, somente um contrato referente à dedetização, por exemplo e que todo processo no portal da Transparência é aberto a partir da publicação do Edital no Jornal do Município. Como último tema, Agnaldo se referiu à descentralização de recursos da SEDU, que é transferência de recursos para a escola para atender necessidades pontuais das unidades de ensino, através da “verbinha” do PPDE e do Fundo Rotativo. O uso dessa verba é estudado e indicado pela Comunidade Escolar. O Fundo rotativo para cada escola representa um processo administrativo diferente por ano. A APM tem um CNPJ e precisa ser empoderada para auxiliar as escolas no uso do dinheiro, sendo que em 2024 tornou-se possível a destinação de emenda parlamentar para as APMs. Em 2024, duas escolas já foram contempladas. No questionamento realizado pelo conselheiro Rafael sobre o Fundo Rotativo não ser destinado totalmente ao pedagógico, mas, muitas vezes para casos urgentes de manutenção, por exemplo, a presidente Aparecida explicou que a lei do Fundo Rotativo tem como objetivo dinamizar o uso do dinheiro para questões que se fazem urgentes, como manutenção, por exemplo. Por fim, Agnaldo propôs uma reflexão sobre o uso do Fundo Rotativo ao longo dos anos, em que sanadas as necessidades técnicas das escolas relativas à estrutura, futuramente mais recursos do Fundo Rotativo podem ser aplicados ao uso pedagógico. Na sequência, a conselheira Maria Angélica leu a descrição da proposta que se refere ao uso da verba do Fundo Rotativo. Encerrada essa pauta, a presidente Aparecida agradeceu à apresentação do servidor Agnaldo. **3. Montagem da Comissão Eleitoral (Decreto 22.442, de 2016)** que exige comissão composta por seis pessoas, uma vez que estão para vencer os mandatos dos conselheiros(as) Jaqueline (que vence em maio), Adriana, Rafael e Valéria (que vencem em agosto). Deram os nome para compor a comissão, os conselheiros Rafael, Patrícia, Jaqueline, Angélica, Andrea e Liane, que se inicia com a preparação dos editais e o processo deve ser realizado entre maio e junho já que em julho não há reunião do CMESO. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado nessa data, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todas e todos, dando a reunião por encerrada às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos). Nada mais havendo a relatar, eu, Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

maria
schofara

A series of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Diana Luzia', 'Rafael', and 'Patrícia', along with initials and other illegible marks.

